

## INDICAÇÃO Nº 45/2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 204 do Regimento Interno, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita do município de Joaquim Gomes, Alagoas, **Rita de Cássia Cavalcante Andrade de Morais**, realize um levantamento nas casas do Loteamento Maria Jose Santana que não tem fossas sépticas e execute a construção das mesmas.

### JUSTIFICATIVA

Sabemos que a maioria dos moradores daquele Loteamento não dispõe de condições financeiras para construir fossas sépticas, portando que o Poder Executivo Municipal execute essa benfeitoria para os moradores daquele loteamento, pois é também problemas de saúde pública.

apoio dos nobres colegas vereadores e solicito que o plenário ouça esta indicação, no sentido de que a Prefeitura Municipal avalie a viabilidade técnica e financeira desta proposta, visando atender às necessidades da comunidade e promover o desenvolvimento do nosso município.

Joaquim Gomes, Alagoas, 10 de março de 2025.

*Moisés Antônio de Omena Neto*  
Moises Antônio de Omena neto

Vereador